



Sintético de Atividades do Gabinete do Cons. Cipriano Sabino



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

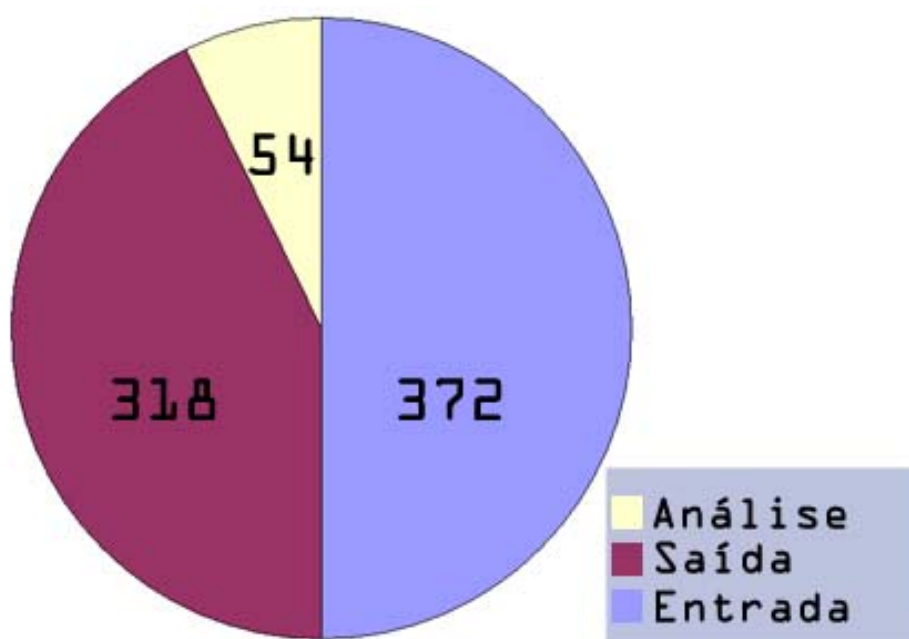
4º RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO 1º SEMESTRE / 2009

1- PROCESSOS RELATADOS

No primeiro semestre, tramitaram neste Gabinete, trezentos e setenta e dois (372) processos, sendo que foram despachados trezentos e dezoito (318), correspondendo a 85,5%, conforme demonstrativos abaixo:

TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

PROCESSOS/ENTRADAS	372
RELATADOS/DESPACHADOS	318
EM FASE DE ANÁLISE E INFORMAÇÃO	54





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS RELATADOS E PUBLICADOS

ASSUNTO	2009
Aposentadoria / Reforma / Cancelamento Aposentadoria	43
Admissão de Pessoal	11
Pensão	46
Prestação de Contas – Convênio	86
Tomada de Contas – Convênio	65
Recurso de Revisão / Reconsideração	2
Obrigações Comuns	1
Retificação de Proventos	1
TOTAL	255

Dos Processos de Prestação e Tomada de Contas, onde houve o descumprimento do prazo estabelecido para remessa ao Tribunal e ressalvas, foram aplicadas multas no valor total de **R\$ 671.803,27** (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos), referentes ao 1º semestre de 2009 que serão destinados com base em Lei para o Fundo de Reaparelhamento do TCE-PA.

Em relação as contas irregulares, os valores glosados totalizaram **R\$ 1.105.008,02** (um milhão, cento e cinco mil, oito reais e dois centavos), que deverão retornar aos cofres públicos do Estado.

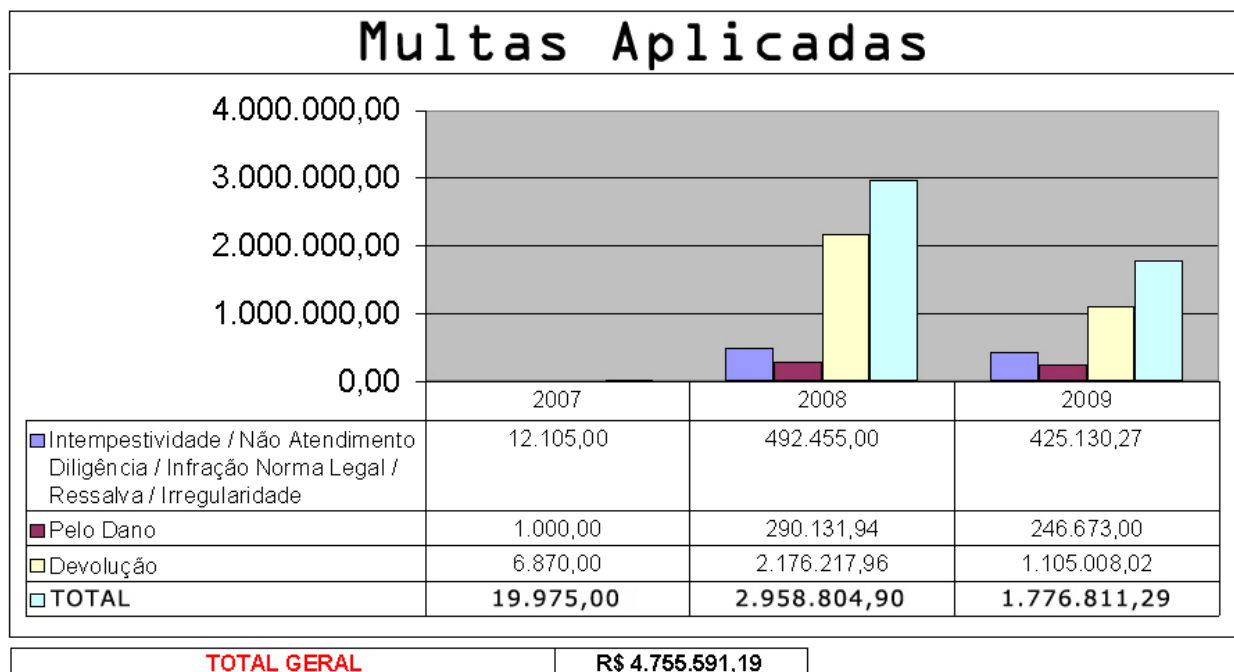
2- GRÁFICOS

➤ Valores obtidos dos acórdãos publicados no DOE, até o dia **20/07/2009**.

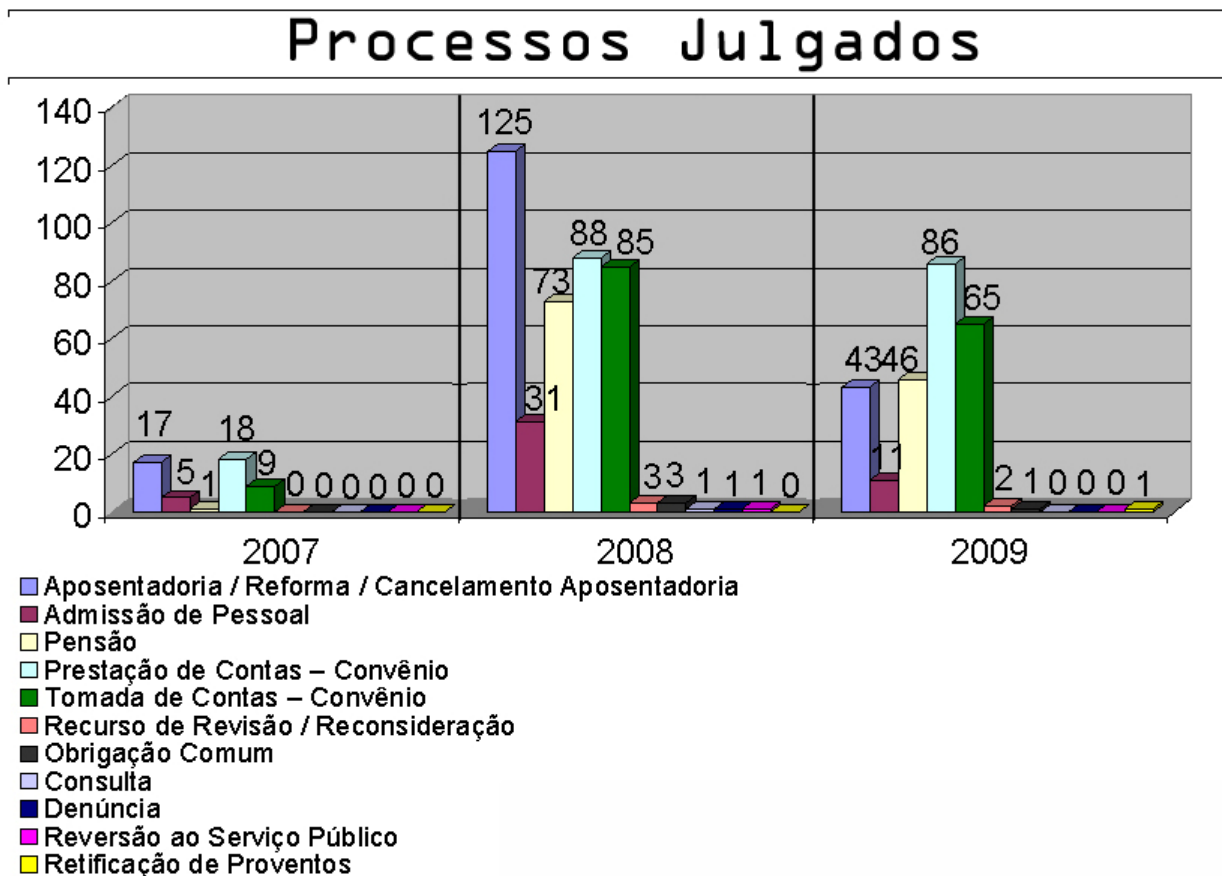


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

2.1 – Evolução de julgamentos anual da aplicação das multas.



2.2 – Evolução anual da quantidade de processos julgados por tipo.



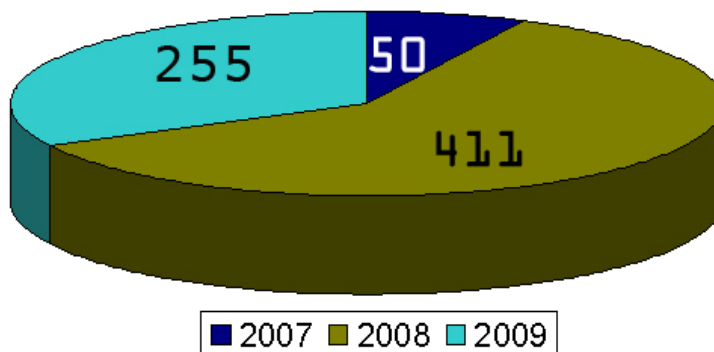


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

2.3 – Evolução anual da quantidade de processos julgados.

Processos Julgados 2007/2008/2009

Quantidade



3- PROPOSIÇÕES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

- A) Tomou posse em 03 de fevereiro de 2009, no Cargo de Coordenador de Processos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, propondo agilidade e eficiência no andamento e julgamento dos processos.
- B) Por designação plenária ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2009, coube ao Conselheiro Cipriano Sabino a função de Relator do Projeto de Reforma do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994 – Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará – e das propostas de Instruções Normativas, produtos do Grupo de Trabalho sobre a Análise dos Pontos de Controle da Lei de Responsabilidade Fiscal, instituído pela Portaria nº 22.152, de 13 de fevereiro de 2008. A referida reforma tem como objetivo, modernizar os procedimentos relativos a ação fiscalizadora do Tribunal de Contas contribuindo para o aprimoramento dos resultados institucionais, gerando ganhos aos cidadãos do Estado do Pará.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

- C) **Relator da Prestação de Contas do Governo do Estado – Exercício 2008, cujo Parecer Prévio foi aprovado por unanimidade no dia 20 de maio de 2009, através da Resolução nº. 17.706/2009, com atuação inovadora e dinâmica apresentou e entregou a citada prestação de contas antes do prazo exigido pelo regimento, denotando-se assim, o empenho da equipe na rapidez e na eficiência na realização do trabalho.**
- D) Relator da Resolução nº. 17.690-2009, que trata das férias e licenças-prêmio não gozadas, do servidor exonerado, da conversão em pecúnia, cujo caráter é indenizatório.
- E) Relator das Resoluções nºs. 17.659/2009 e 17.660/2009, que aprovam as Instruções Normativas que dispõem sobre a fiscalização do cumprimento das normas instituídas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito dos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado, relativamente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal e Transparência da Gestão Fiscal.
- F) Tomou posse em 09 de junho de 2009, no Cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
- G) Designado coordenador do 2º Fórum do Tribunal de Contas do Estado do Pará e os seus jurisdicionados, a ser realizado em setembro do corrente ano.
- H) O Conselheiro tem-se empenhado em orientar os gestores que atendem ao chamado do Tribunal e dar andamento aos processos, obtendo uma celeridade processual na análise das contas. Ressalta-se que o número de processos regulares tem aumentado, mostrando assim, a preocupação dos gestores em comprovar para sociedade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

seus trabalhos e responsabilidades, esse desempenho e regularmente exaltado em plenário pelo Conselheiro.

OBS: Os dados e todas as informações detalhadas dos processos referentes ao relatório encontram-se a disposição no portal (www.tce.pa.gov.br) ou no TCE.

Reitero meus agradecimentos ao Nosso Senhor meu Deus, aos Conselheiros (a) do Tribunal de Contas do Estado do Pará e seus funcionários, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará e seus Deputados Estaduais, meu Gabinete, minha Família pelo apoio dispensado diante da missão de trabalhar em prol do desenvolvimento do Estado do Pará, bem como, a toda sociedade civil, sempre nos colocando à disposição para receber sugestões.

Obrigado.

Belém, 30 de julho de 2009.

**Conselheiro CIPRIANO SABINO
VICE-PRESIDENTE**

